



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23762.004774/2021-26

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA - ACELERADOR LINEAR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH E A EMPRESA VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.

O **HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – HE-UFPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.126.437/0023-59**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, **Carolina Ziebell**, brasileira, portadora do RG nº ****07382***** SSP/RS e CPF nº *****.339.520-****, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pela seu Gerente Administrativo **Mateus Madail Santin**, brasileiro, portador do RG nº ****51605***** SSP/RS e CPF nº *****.238.060-****, nomeado pela portaria EBSERH 446, de 14 de março de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 261 de 03 de abril de 2017, vem **Apostilar o Contrato nº 08/2021**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **Varian Medical Systems Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.009.915/0001-56**, com sede na Rua Cincinato Braga, 340 16º e 17º andares, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01333-010, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o Contrato - SEI 08 (16436452) em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, Item 3.2, grade 2º ANO**, que referencia o valor a ser reajustado no segundo ano do referido CONTRATO ORIGINAL, e em observância a **Cláusula SÉTIMA – REAJUSTE**, faz-se necessário o seu Apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **Reajuste do Contrato nº 08/2021, a partir de 24/09/2022**, perfazendo o montante **estimado mensal de R\$ 41.877,00** (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais), pelo período de 12(doze) meses.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na **Art. 172, Inc. I da RLCE**.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de Reajuste, o **valor global anual Estimado** passará a ser de **R\$ 502.524,00** (quinhentos e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais), **a partir de 24/09/2022**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, **a partir de 24/09/2022, será de R\$ 41.877,00** (quarenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais), discriminados na planilha abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	12	MÊS	Manutenção periódica (preventiva e corretiva) do equipamento de radioterapia - Acelerador Linear.	25.126,21	301.514,54
2	12	MÊS	Serviços de manutenção corretiva para software do sistema de gerenciamento ARIA RadiationOncology.	16.750,79	201.009,46
			Serviços de manutenção corretiva para software do sistema de gerenciamento TPSECLIPSE.		
				TOTAL	502.524,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente **Termo de Apostilamento**, no **valor total estimado de R\$ 50.256,00** (cinquenta mil duzentos e cinquenta e seis reais), para o período de **24/09/2022 à 23/09/2023**, será programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela Contratante
(Assinado Eletronicamente)

Mateus Madail Santin
Pela Contratante
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell**, Superintendente, em 24/11/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Madail Santin**, Gerente, em 25/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25846485** e o código CRC **306F4DE3**.

Referência: Processo nº 23762.004774/2021-26 SEI nº 25846485